



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 038/2023, de 10 de abril de 2023

“Concede férias prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos dos artigos 67 a 70 da Lei 549/97 e Portaria nº 14/2023, que dispõe sobre a concessão de férias prêmio,

CONSIDERANDO que foi deferida em descanso as férias prêmio da servidora Pauliane Riccia de Oliveira Carvalho Felipe, para gozo após suas férias regulamentares, RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias prêmio em descanso à servidora **PAULIANE RICCIA DE OLIVEIRA CARVALHO FELIPE – Matrícula 603**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a **08/12/2022**, fixando o período de gozo em 10/04/2023 a 09/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 10 de abril de 2023

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
em: 10 / 04 / 23

Servidor Responsável